

AUDITORIA NOS CONTROLES INTERNOS EM UMA COOPERATIVA OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE DA CIDADE DE ITUMBIARA-GO

José Márcio Fernandes¹
Andreia Aparecida Borges²

RESUMO

O bom desenvolvimento do auditor interno na empresa inicia em conhecer todas as necessidades da empresa em termos de rotinas e procedimentos já existentes, com isso desenvolver metas para cada departamento interno, visando melhorias através de observações aconselháveis. Diante da pesquisa realizada, ficou evidenciado que a cooperativa ainda não possui um setor específico de auditoria interna, porém o setor de controladoria já realiza algumas atividades de fiscalização de um auditor interno, com o intuito de prevenir fraudes, erros e até mesmo identificar melhorias de processos operacionais na operadora de planos de saúde. Para a realização deste estudo sobre a importância da auditoria interna dentro do cenário administrativo de uma cooperativa médica, classificou quanto aos seus objetivos como uma pesquisa exploratória, pois teve como finalidade proporcionar mais informações sobre o assunto em questão. Assumindo, em geral, as formas de pesquisas bibliográficas e estudo de caso.

PALAVRAS-CHAVE: auditoria; controles internos; cooperativa operadora de planos de saúde.

ABSTRACT

The good development of the internal auditor in the company begins to know all the needs of the company in terms of routines and procedures already existent, with that to develop goals for each internal department, aiming at improvements through advisable observations. In view of the research carried out, it was evidenced that the cooperative does not yet have a specific internal audit sector, but the controlling sector already performs some internal auditor supervision activities, with the purpose of preventing fraud, errors and even identifying improvements in operational processes at the health plan operator. In order to carry out this study on the importance of internal auditing within the administrative setting of a medical cooperative, it classified its objectives as an exploratory research, since it had as purpose to provide more information on the subject in question. Assuming, in general, the forms of bibliographic research and case study.

Keywords: audit; Internal controls; cooperative health plan operator.

¹José Marcio Fernandes Curso de pós Graduação MBA em Controladoria, Auditoria e Finanças pela Faculdade Santa Rita de Cássia- Brasil- E-mail: josemarcio@unimeditumbiara.com.br

² Andreia Aparecida Borges – Mestre em Desenvolvimento e Planejamento Territorial pela Pontifícia Católica de Goiás PUC/GO – Email: andreiaa_borges@hotmail.com.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo discorre sobre a importância da auditoria interna dentro do cenário administrativo de uma cooperativa médica, principalmente, os problemas, decorrentes da falta da mesma na prevenção de fraudes e erros, dentre outros.

Diante aos avanços da globalização, as empresas cada vez mais precisam de uma atuação competitiva no mercado, e é de suma importância que esta seja visivelmente bem estruturada e de confiança. Assim, é natural que as empresas que desejam essa transparência e confiabilidade obtenham através da Auditoria, que mostra assim a relevância da atuação dos Auditores nas organizações. Desse modo é visível que o Auditor tem um papel fundamental nas organizações, visto que através dele, estas acabam por transparecer fidedignidade.

Diante do exposto, pretende-se solucionar o seguinte problema: é possível identificar e prevenir erros ou fraudes através do sistema de controle interno para Operadoras de Planos de Saúde?

A saúde suplementar é atividade que envolve a operação de planos e seguros privados de assistência a Saúde, este segmento é regulado pelo poder público, representado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). As Operadoras de Planos de Saúde são segregadas em: seguradoras especializadas em saúde, cooperativas médicas e odontológicas, medicina de grupo, autogestões e instituições filantrópicas. (FLORES, 2017).

Comenta-se que as organizações vêm optando por um eficaz controle interno, com o propósito de evitar problemas ocasionais e melhor controle de seu estabelecimento. Através dessa necessidade a auditoria evidencia as formas e métodos a serem corrigidos e implantados para melhorar processo empresarial. Com isso a auditoria consiste de normas e procedimentos específicos fundamentados dos fatos e evidências perceptivas através de informações necessárias.

Os Controles internos e as validações que comprovam que esses controles internos estão sendo utilizados conforme pré-programado pela empresa, por um lado popularizam a cada dia a auditoria interna, mas por outro, propiciam facilmente que muitas empresas que não estão preparadas para tal área, sejam em forma de conhecimento ou situação financeira fiquem inconscientemente, fora dessa forma de prevenção, de suma importância dentro do cenário corporativo.

Desse modo, o objetivo deste trabalho é estudar as formas de auditoria interna existentes que contribuem com a investigação de fraudes em processos de uma cooperativa médica, baseado nos conceitos e pesquisa acerca do tema. E de forma a atingir essa meta que

se cumprem as seguintes objetivos: demonstrar através de pesquisas bibliográficas sobre a origem, evolução e conceitos da auditoria; destacar e explicar sobre os procedimentos utilizados na auditoria interna; comentar sobre cooperativas operadoras de planos de saúde e por último verificar se a cooperativa utiliza as ferramentas de controles internos como prevenção de fraudes.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Sociedades Cooperativas

Cooperativa é um tipo de sociedade formada por no mínimo, 20 (vinte) pessoas com interesses comuns, economicamente organizada de forma democrática, isto é, contando com a participação livre de todos e respeitando direitos e deveres de cada um de seus cooperados, aos quais presta serviços, sem fins lucrativos, pois ela é uma sociedade especial, feita para ajudar a melhorar o nível de vida de todos os seus cooperados, sem se preocupar com o lucro. Ela existe para unir pessoas com os mesmos objetivos. Segundo Santos; Gouveia; Vieira, a cooperativa define-se como:

[...] as entidades cooperativas são aquelas que exercem as atividades na forma de lei específica, por meio de atos cooperativos, que se traduzem na prestação de serviços diretos aos seus associados, sem o objetivo de lucro, para obterem em comum melhores resultados para cada um deles em particular. Identificam-se de acordo com o objetivo ou pela natureza das atividades desenvolvidas por elas, ou por seus associados. (SANTOS; GOUVEIA; VIEIRA, 2008, p. 20).

Segundo a lei 5.764/71, em seu art. 4º, “as cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados [...]”.

Na concepção de Zanluca, as sociedades cooperativas apresentam traços característicos gerais de extrema relevância que são exemplificados abaixo:

1) É uma sociedade de pessoas; 2) O objetivo principal é a prestação de serviços; 3) Pode ter um número ilimitado de cooperados; 4) O controle é democrático: uma pessoa = um voto; 5) Nas assembleias, o “quorum” é baseado no número de cooperados; 6) Não é permitida a transferência das quotas-parte a terceiros, estranhos à sociedade, ainda que por herança; 7) Retorno proporcional ao valor das operações; 8) Não está sujeita à falência; 9) Constitui-se por intermédio da assembleia dos fundadores ou por instrumento público, e seus atos constitutivos devem ser arquivados na Junta Comercial e publicados 10) Deve ostentar a expressão “cooperativa” em sua denominação, sendo vedado o uso da expressão “banco”; 11) Neutralidade política e não discriminação religiosa, social e racial; 12) Indivisibilidade do fundo de reserva entre os sócios, ainda que em caso de dissolução da sociedade. (ZANLUCA, 2008, p.4).

As cooperativas médicas são explicadas segundo a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) como sendo:

As cooperativas médicas existiam há três décadas quando o ramo foi desmembrado do Ramo Trabalho em 1996 devido à sua força e representatividade. Atuam hoje em quatro áreas distintas: médica, odontológica, psicológica e de usuários. O exemplo mais marcante desse segmento é a cooperativa dos médicos, organizada pelo sistema Unimed, com cooperativas singulares nos municípios, federações nos Estados e uma confederação em âmbito nacional. (OCB).

O sistema Unimed é formado por várias cooperativas de trabalho médico, denominadas singulares, que atuam em diversas partes do país, oferecendo diversidades de planos de saúde ou como é explicada por Silva:

A história da Unimed começou em meados da década de 60, quando os Institutos de Previdência foram unificados pelo INPS-Instituto Nacional de Previdência Social, com o objetivo de democratizar a saúde, contudo, as más condições de atendimento oferecidas pelo sistema público abriram espaços para a crescente atuação da medicina de grupo. Essas empresas, porém tinham como principal objetivo o lucro, e acabaram desencadeando um processo de mercantilização da medicina. (SILVA, 2005, p.31).

O ramo de assistência à saúde é composto por cooperativas que se dedicam à preservação e recuperação da saúde humana, o mesmo autor lembra sobre a história desse ramo de cooperativa:

[...] um grupo de médicos de Santos, Estado de São Paulo, liderados pelo Doutor Edmundo Castilho, fundou a União dos Médicos- Unimed, com base nos princípios do cooperativismo. Surge assim a primeira cooperativa médica do mundo, administrada nos moldes de uma empresa, porém sem fins lucrativos. Em 1969 vários médicos de outras cidades paulistas visitaram Santos-SP, interessados na experiência pioneira da Unimed. Logo surgiram mais de 30 UNIMEDs fundadas no estado de São Paulo. Nos anos seguintes, novas cooperativas médicas foram surgindo em diversas cidades do Brasil. (SILVA, 2005, p. 32).

Cada Unimed é uma cooperativa de médicos de uma cidade ou região, tendo sua própria singularidade, personalidade jurídica e administração independente, as quais são integradas às federações de cada estado e a uma confederação brasileira.

2.2. A Auditoria

As raízes da Auditoria começam no mesmo momento em que as da Contabilidade, ou seja, elas se originaram em conjunto com a necessidade de verificação da fidelidade das posses contabilizadas (animais, peles). (ASSIS, 2014).

A auditoria surgiu como resultado da precisão da confirmação dos registros contábeis, em virtude do aparecimento das grandes empresas e da taxaço do Imposto de

renda, estabelecido nos resultados apurados em balanços. Sua evolução ocorreu com o desenvolvimento econômico, foi aí então que começaram a surgir as grandes empresas, formadas por capitais de muitas pessoas, que têm na comprovação dos registros contábeis a proteção a seu patrimônio. (CREPALDI, 2002).

O termo auditoria, que é de origem latina (vem de audire), foi usado pelos ingleses para rotular a tecnologia contábil da revisão (auditing), que hoje se tem um sentido mais abrangente. (GOMES, 2009).

A auditoria é um tipo de atividade que tem como objetivo verificar se os controles internos, procedimentos e regras estabelecidas pela entidade se estão sendo cumpridas, e, se os documentos, registros e papéis estão regulares. Os trabalhos exercidos durante o período de desenvolvimento da auditoria serão relatados de maneira formal, onde, deverá conter os resultados dos exames aplicados, as opiniões e recomendações que forem sugeridas para os responsáveis das entidades, para que os mesmo tomem as medidas e mudanças necessárias. (OLIVEIRA, 2018).

Dentre vários conceitos de auditoria, percebe-se alguns pontos em comuns entre as definições dos doutrinadores. Entre eles é evidente que é uma técnica de avaliação, sendo uma função especializada, que na contabilidade.

Assim, Dias (2009), explica:

Auditoria é uma verificação das transações, operações e procedimentos efetuados por uma entidade onde são examinados documentos, livros, registros, demonstrações e de quaisquer elementos de consideração contábil, objetivando a veracidade desses registros e das demonstrações contábeis deles decorrentes e visando a apresentação de opiniões, críticas, conclusões e orientações. A auditoria consiste em controlar áreas-chaves nas empresas para que se possam evitar situações que provoquem fraudes, desfalques e subornos, por meio de verificações regulares nos controles internos específicos de cada organização. (DIAS, 2009, p.2).

Attie (1998) define auditoria como, “A auditoria é uma especialização contábil voltada a testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial implantado com o objetivo de expressar uma opinião sobre determinado dado”.

A auditoria é o ramo da contabilidade que verifica a autenticidade das demonstrações contábeis, examina os critérios e procedimentos contábeis adotados em sua elaboração, e se estes estão de acordo com os princípios fundamentais de Contabilidade e com as normas brasileiras de Contabilidade. (FLORES, 2017).

Entre os vários conceitos de auditoria, destaca-se o de Flores (2017), o qual define:

Auditoria é uma tecnologia contábil aplicada ao sistemático exame dos registros, demonstrações e de quaisquer informes ou elementos de consideração contábil, visando a apresentar opiniões, conclusões críticas e orientações sobre situações ou

fenômenos patrimoniais de riqueza aziendal, pública ou privada, quer ocorridos, quer por ocorrer ou prospectados e diagnosticados. (FLORES, 2017 , p.21).

Assim, complementa-se relatando que o Auditor é aquele que dá opiniões sobre as demonstrações financeiras (balanço patrimonial, demonstrações do resultado, entre outras) e que também contribui para a continuidade operacional de uma empresa. São trabalhadores que tem conhecimentos nas áreas de tesouraria, compras, vendas, custos, fiscal, legal e da contabilidade, que opinam sobre a situação da empresa mediante pareceres por eles emitidos. (DIAS, 2009).

2.2.1. Tipos de Auditoria

A área de auditoria é muito ampla, onde se comentam sobre os vários tipos de auditorias, sendo classificadas em auditoria externa, auditoria interna e auditoria fiscal onde a auditoria externa atua com várias ramificações sem vínculos empregatícios, como por exemplo, auditoria social, auditoria de sistemas, auditoria ambiental, entre outras, já a auditoria interna é exercida por profissional da própria empresa com vínculo empregatício.

Comparativo dos objetivos e usuários do trabalho auditoria

Auditor	Usuários	Objetivo
Independente ou externo	Acionistas, investidores, credores, governo e público externo à empresa geral	Atendimento de exigência legal ou estatutária
Interno ou operacional	Administradores e público interno à empresa em geral	Atender exigências operacionais e administrativas
Fiscal	Governo Federal, Estadual ou Municipal	Evitar sonegação de tributos

Fonte: (PEREZ JUNIOR, 2010, p.3).

Sendo importante saber o significado de cada tipo de auditoria, a auditoria interna atualmente é mais conhecida pelos grandes empresários em uma organização, Attie (2011, p.286) afirma que o trabalho do auditor interno deve ser considerado como um complemento e não como substituto de seu trabalho. A auditoria externa ou independente presta serviços às empresas, de forma externas, avaliando as demonstrações financeiras.

Adicionalmente, o auditor externo ou independente, além de sua opinião ou parecer sobre as demonstrações contábeis, passou a emitir um relatório-comentário, no qual apresentava sugestões para solucionar os problemas da empresa, que chegaram a seu conhecimento no curso normal de seu trabalho de auditoria. Entretanto, o auditor externo passava um período de tempo muito curto na empresa e seu trabalho estava totalmente direcionado para o exame das demonstrações contábeis. (ALMEIDA, 2010, p.5).

A auditoria interna consta como um departamento dentro de uma empresa, com pessoas direcionadas a intensas auditorias em todas as áreas e filiais corporativas, desenvolvendo testes nas movimentações, a fim de correção e prevenção aos erros ou fraudes.

Conforme já mencionado anteriormente, a auditoria possui características que as distinguem das demais profissões. Se, por um lado, a finalidade de algumas sociedades são lucros, por outro lado, a auditoria preocupasse com processos adequados através de controles internos ou externos para melhor desenvolvimento empresarial. Independente do tipo de auditoria, elas existem com intuito de prestar serviços a seus servidores de forma a contribuir com o desenvolvimento da empresa como um todo.

Sendo importante ressaltar que a auditoria independente ou externa e a auditoria interna, trabalham juntas de forma a se complementarem, a fim de um trabalho confiável nas empresas, desenvolvendo com eficiência e eficácia.

As principais diferenças entre o auditor interno e o auditor externo segundo Almeida (2010.p.06).

Auditor Interno	Auditor Externo
- E empregada da empresa auditada;	-não tem vínculo empregatício com a empresa auditada;
- Menor grau de independência;	- Maior grau de independência;
- Executa auditoria contábil e operacional;	- Executa apenas auditoria contábil;
Os principais objetivos são: .Verificar se as normas internas estão sendo seguidas; . verificar a necessidade de aprimorar as normas internas vigentes; .Verificar a necessidade de novas normas internas; .Efetuar auditoria das diversas áreas das demonstrações contábeis e em áreas operacionais;	- o principal objetivo é emitir um parecer ou opinião sobre as demonstrações contábeis, no sentido de verificar se estas refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa da empresa examinada. Também, se essas demonstrações foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e se esses princípios foram aplicados com uniformidade em relação ao exercício social anterior;
- Maior volume de testes (tem maior tempo na empresa para executar os serviços de auditoria).	-Menor volume de testes, já que esta interessado em erros que individualmente ou cumulativamente possa alterar de maneira substancial as informações das demonstrações contábeis.

Fonte: (ALMEIDA, 2010, p.06).

Já segundo Almeida (2010) auditoria interna pode ser considerada de caráter preventivo e não obrigatório que toda empresa tenha essa área específica, ao contrario da

auditoria externa que já é de caráter obrigatório em empresas de capital aberto, pois os investidores necessitam de informações corretas e sem possibilidades de manipulação de resultados finais.

O auditor interno é um funcionário da empresa em que vai ser auditado, já o auditor externo não pode ser vinculado com empresa e o auditor interno realiza a auditoria contábil e operacional da empresa e o externo só pode exercer o contábil da empresa que esta prestando serviços a diferença principal e que um vai ter vínculo com a empresa e o outro só prestara serviço a empresa. (ALMEIDA, 2010).

2.3. Auditoria no Setor de Saúde Suplementar

A auditoria no setor de saúde suplementar tem como finalidade auxiliar a ANS na fiscalização e regulação do setor, no controle, verificação e avaliação das operadoras de planos de saúde quanto ao risco de continuidade e/ou qualidade do atendimento à saúde. Através do relatório circunstanciado, que é obrigatório a entrega, contendo as observações do auditor relacionadas às deficiências ou as ineficácias dos controles internos das operadoras por ele auditadas. (FLORES, 2017).

O relatório circunstanciado apresenta as observações do auditor independente, relativamente à deficiência ou à ineficácia dos controles internos, deve ser enviado para o órgão regulador na forma e prazo estabelecido em regulamentação própria, bem como permanecer na operadora à disposição. (ANS, RN136/2006).

O relatório circunstanciado contendo as observações do auditor independente, relativamente às deficiências ou à ineficácia dos controles internos, deve ser enviado para a ANS, conforme regulamentação específica, bem como permanecer na operadora à disposição da ANS. (ANS, RN n° 418/2016).

O órgão regulador tem como objetivo fiscalizar, padronizar e monitorar as atividades do setor e para isso criou, e ainda tem criado, várias ferramentas que ajudam na fiscalização e acompanhamento de eventuais desacordos garantindo ao consumidor/beneficiário a sua continuidade e/ou qualidade do atendimento à saúde por parte das operadoras da cobertura assistencial efetivamente contratada. (FLORES, 2017).

Desta forma, a auditoria tem papel fundamental, garantindo a redução das assimetrias de informações que existem entre os gerentes e stakeholders da empresa permitindo que os usuários externos das informações tenham maior confiança na veracidade das demonstrações financeiras.

A exigência do órgão regulador é que o Auditor Externo tenha registro na CVM (Comissão de Valores Mobiliários), tendo como intuito uma maior transparência e segurança aos beneficiários dos planos, assim como ao setor de saúde. Conforme a ANS, o auditor independente, além de emitir sua opinião ou parecer sobre as demonstrações contábeis emite um relatório-comentário, no qual apresenta sugestões para solucionar as não conformidades contábeis da empresa, que chegaram ao seu conhecimento no curso normal de seu trabalho de auditoria. O auditor independente não possui vínculo empregatício com a auditada, tem maior grau de independência, executa auditoria das peças das demonstrações contábeis. Realiza menor volume de testes devido ao tempo para executar estes procedimentos. Tem como produto final expressar uma opinião acerca da adequação das demonstrações, elaboradas de acordo com as práticas contábeis aceitas, em todos seus aspectos relevantes. (FLORES, 2017).

2.4. Controles Internos

Auditoria interna pode ser considerada como um meio indispensável na validação dos controles internos, garantindo para a administração e para os investidores uma maior garantia nas operações, sejam elas operacionais, fiscais ou administrativas e mostrando um resultado eficaz. De acordo com Attie;

O controle interno compreende o plano de organização e o conjunto coordenado dos métodos e medidas, adotados pela empresa, para proteger seu patrimônio, verificar a exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e encorajar a adesão a política traçada pela administração. (ATTIE, 2011, p.188).

A auditoria interna pode ser considerada como a intermediária do surgimento dos controles internos, ao perceber os processos perdidos, perda de tempo e pouco desenvolvimento nos fluxos de atividades internas, iniciou os controles internos corporativos sendo considerada uma ferramenta de auxílio aos administradores, tem a finalidade de determinar confiabilidade afim de o auditor verificar a verdadeira necessidade dos processos e sua aplicabilidade, sendo assim Perez Junior (2010) discorre:

Controle interno compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas coordenados, adotados numa empresa para proteger seus ativos, verificar a exatidão operacional e promover a obediência às diretrizes administrativas estabelecidas. (PEREZ JUNIOR, 2010, p.77).

Um sistema de controle interno necessita de análises e relatórios para melhor controle da organização verificada evitando futuros erros ou fraudes. Para Almeida (2010, p.

42), “o controle interno representa em uma organização o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa”.

O controle Interno tem como trabalho representar em uma organização os procedimentos, métodos ou rotinas com o objetivo de proteger os ativos da empresa e demonstrando dados contábeis confiáveis ajudando os negócios da empresa.

O controle interno tem como objetivo principal a proteção dos ativos, garantindo que os dados contábeis sejam confiáveis e tendo resultados eficientes e eficazes até mesmo ajudando a administração na execução dos negócios da empresa. Segundo Peres Junior o controle interno tem quatro objetivos básicos:

- Obtenção de informação adequada;
- Estimulação do respeito e da obediência as políticas da administração;
- Proteção dos Ativos; e
- Promoção da eficiência e eficácia operacional. (PERES JUNIOR, 2004, p.48).

Attie complementa alguns objetivos eficientes em um sistema de controle interno:

- A salvaguarda dos interesses da empresa;
- A precisão e a confiabilidade dos informes e relatórios contábeis, financeiros e operacionais;
- O estímulo à eficiência operacional; e
- A aderência às políticas existentes. (ATTIE, 2011, p.195).

Os controles internos são à base da auditoria e dos setores administrativos, com isso valorizar cada vez mais o serviço do auditor e de administradores, tendo uma forma de resultado eficaz com os processos implantados.

As seguintes determinações indicam que as organizações determinam métodos e procedimentos a serem seguindo podendo classificar em controles contábeis ou administrativos de acordo com a situação que a empresa esteja no momento. Segundo Attie as características de um eficiente sistema de controle interno compreendem:

- Plano de organização que proporcione apropriada segregação de funções entre execução operacional e custódia dos bens patrimoniais e sua contabilização;
- Sistema de autorização e procedimentos de escrituração adequados, que proporcionem controle eficiente sobre o ativo, passivo, receitas, custos e despesas;
- Observação de práticas salutaras no cumprimento dos deveres e funções de cada um dos departamentos da organização; e
- Pessoal com adequada qualificação técnica e profissional, para a execução de suas atribuições. (ATTIE, 2011, p.193).

Os administradores são considerados a base fundamental para que ocorra um bom funcionamento dos processos, com isso proporciona confiança e créditos para que o auditor possa cumprir sua meta em análise e correção de possíveis operações que não esteja de acordo.

Para intensificar os conhecimentos sobre a classificação dos controles internos Perez Junior, classifica a fim de delimitar a extensão do auditor à revisão do controle interno, ele foi subdividido em dois grupos:

- Controles administrativos – cujo objetivo é garantir o controle sobre as operações da empresa e a qualidade das informações e documentos a serem processados pelo sistema contábil.
- Controles contábeis – cujo objetivo é garantir a qualidade dos registros e demonstrações contábeis. (PEREZ JUNIOR, 2010, p.78).

Para Almeida, o controle interno representa um conjunto de procedimentos onde o objetivo maior é de proteger os ativos, fornecendo dados confiáveis na administração dos negócios da empresa tendo como objetivo principal emitir uma opinião sobre as demonstrações financeiras auditadas e avaliando os controles relacionados com estas demonstrações que foi auditada que no caso se trata dos controles contábeis influenciando nos relatórios contábeis que sendo preciso sejam auditados. São exemplos de controles contábeis e administrativos:

Controles Contábeis:

Sistema de conferência, aprovação e autorização;

Segregação de funções (pessoas que têm acesso aos registros contábeis não podem custodiar ativos da empresa);

Controles Físicos sobre ativos;

Auditoria Interna

Controles administrativos:

Análises estatísticas de lucratividade por linha de produtos;

Controle de qualidade;

Treinamento de pessoal;

Estudos de tempos e movimentos;

Análise das variações entre os valores orçados e os incorridos;

Controle dos compromissos assumidos, mas ainda não realizados economicamente.

(ALMEIDA, 2010, p.42-43).

É interessante salientar que existem dois tipos de controle, consiste em desenvolvimento de processos interno da empresa a fim de resultados eficazes para resultados gerenciais, para melhor tomada de decisão interna.

Controles contábeis: compreendem o plano de organização e todos os métodos e procedimentos diretamente relacionados, principalmente com a salvaguarda do patrimônio e a fidedignidade dos registros contábeis. Geralmente incluem os seguintes controles: sistema de autorização e aprovação; separação das funções de escrituração e elaboração dos relatórios contábeis daquelas ligadas às operações ou custódia dos valores; e controles físicos sobre estes valores;

Controles administrativos: compreendem o plano de organização e todos os métodos e procedimentos que dizem respeito à eficiência operacional e à decisão política traçada pela administração. Normalmente, se relacionam de forma indireta aos registros financeiros. Com frequência abrangem análises estatísticas, estudos de tempo e movimentos, relatórios de desempenho, programas de treinamento e controle de qualidade. (ATTIE, 2011, p.193).

O método mais utilizado pelos controles internos contábeis é a forma de programa de todos os processos usados para conservar a empresa, seu patrimônio existente e informações e dados internos. De acordo com Attie (2011), são os principais processos usados em uma empresa:

Segregação de funções: estabelece a independência para as funções de execução operacional, custódia física e contabilização. Ninguém deve ter sob sua inteira responsabilidade todas as fases inerentes a uma operação. Cada uma dessas fases deve, preferencialmente, ser executada por pessoas e setores independentes entre si;

Sistema de autorização e aprovação: compreende o controle das operações através de métodos de aprovações, de acordo com as responsabilidades e os riscos envolvidos. Na medida do possível, a pessoa que autoriza não deve ser a que aprova para não expor o risco os interesses da empresa;

Sistema de manutenção de contas de controle: indica a exatidão dos saldos das contas detalhadas, geralmente controladas por outros funcionários. Permite a realização de confrontação permanente entre os saldos detalhados e o saldo sintético, e a aplicação de procedimentos de comprovação da exatidão dos registros; (ATTIE, 2011, p.195).

O controle interno é a base para que a auditoria possa realizar suas atividades com eficiência e eficácia demonstrando resultados exatos com isso demonstra a importância do controle interno para as empresas e seus administradores.

Os procedimentos utilizados na auditoria interna têm a finalidade de esclarecer e demonstrar fatos existentes na empresa, com isso usando o método dos papéis de trabalho para avaliar a veracidade e necessidade dos controles internos, com essa análise desenvolver propostas de melhorias ou ajustes.

Os procedimentos da auditoria interna constituem exames e investigações, incluindo testes de observância e testes substantivos, que permitem ao auditor interno obter subsídios suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações à administração da entidade. (NBC T 12.2.3.1, 2003).

Com base nos contextos informados, os métodos utilizados pelos auditores internos são: Contagem física que se analisa a existência das informações registradas, confirmação com terceiros onde através de pesquisa às pessoas externas a empresa verifica a veracidade das movimentações de entrada e saída em termos pagamentos e conferência de cálculos que são dados que indiretamente o sistema recebe e calcula, deve se analisar base de cálculo.

A análise da afirmação é o primeiro passo a ser dado no processo de auditoria e, por seu intermédio, pretende-se identificar o significado da afirmação e, mesmo que de forma sumária, traçar um plano estratégico de levantamento dos pontos básicos

fundamentais que visem auxiliar os processos seguintes da auditoria. (ATTIE, 2011, p. 25)

Nessas informações nota-se a necessidade de complementar melhor o entendimento dos processos que são executados pelos auditores internos para identificar as informações através da opinião a fornecer.

Procedimentos de auditoria utilizados na avaliação do controle interno

<i>a) Exame físico</i>	<ul style="list-style-type: none"> ● contagem das cautelas em branco; ● contagem dos canhotos de cautela emitidos.
<i>b) Confirmação</i>	<ul style="list-style-type: none"> ● contagem da participação acionária; ● confirmação de advogados sobre aspectos legais e societários ou de quaisquer passivos que possam afetar o patrimônio líquido.
<i>c) Documentos originais</i>	● exame documental das cautelas emitidas, resgatadas, desdobradas;
	● exame das atas de assembleias e reuniões;
	● exame de arquivos na junta comercial;
	● exame dos estatutos sociais.
<i>d) Cálculo</i>	<ul style="list-style-type: none"> ● cálculo da reserva legal; ● cálculo de participação a partes beneficiárias; ● cálculo da distribuição de dividendos.
<i>e) Escrituração</i>	<ul style="list-style-type: none"> ● exame da conta de razão de lucros suspensos; ● exame da conta de razão de reservas legal; ● exame da conta de razão de reservas de contingência.
<i>f) Investigação</i>	<ul style="list-style-type: none"> ● exame detalhado de desdobramento de cautelas; ● exame minucioso dos dividendos distribuídos; ● exame das aprovações de alterações do capital.
<i>g) Inquérito</i>	<ul style="list-style-type: none"> ● inquérito quanto a tendência de mudanças dos negócios da companhia; ● inquérito quanto a possíveis mudanças acionárias; ● inquérito quanto a possíveis aumentos de capital.
<i>h) Registros auxiliares</i>	<ul style="list-style-type: none"> ● exame do razão analítico das reservas de capital; ● exame do razão analítico das reservas de lucros.
<i>i) Correlação</i>	<ul style="list-style-type: none"> ● relacionamento da reserva legal com o resultado do exercício; ● relacionamento dos dividendos pagos com o autorizado.
<i>j) Observação</i>	<ul style="list-style-type: none"> ● classificação adequada das contas; ● observação aos princípios de contabilidade.

Fonte: (ATTIE, 2011).

Assim, a eficiência e a eficácia do controle interno irão originar pelo bom trabalho desenvolvido pelo auditor interno com base nos procedimentos de controles da auditoria com a responsabilidade de prevenção e detecção de possíveis erros ou fraudes.

3. METODOLOGIA

Para a realização deste estudo sobre Auditoria dos controles internos em uma cooperativa de planos de saúde da cidade de Itumbiara Goiás, primeiramente se realizou um levantamento bibliográfico sobre a evolução da auditoria, abordando os principais focos do desenvolvimento dos controles internos.

Em seguida selecionou se os principais trabalhos sobre o tema, como por exemplo: monografias, artigos em revistas, livros e teses. Após essa etapa, os respectivos textos foram fichados e as leituras sistematizadas, com o intuito de mapear o debate teórico. Essa pesquisa bibliográfica auxiliou na definição do problema.

Em resumo, este estudo sobre a importância da auditoria interna dentro do cenário administrativo de uma cooperativa médica, classificou quanto aos seus objetivos como uma pesquisa exploratória, pois teve como finalidade proporcionar mais informações sobre o assunto em questão. Assumindo, em geral, as formas de pesquisas bibliográficas e estudo de caso.

Quanto aos procedimentos a primeira etapa da pesquisa classificou-se como bibliográfica, pois foi elaborada a partir de material já publicado, como livros, revistas, publicações em periódicos e artigos científicos, jornais, boletins, monografias, internet, dentre outros. Após essa etapa, os respectivos textos foram fichados e as leituras sistematizadas, com o intuito de mapear o debate teórico.

A segunda etapa foi embasada em uma pesquisa de campo que é aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações para solucionar o problema de pesquisa em questão, através de coleta de dados por meio de um questionário ao qual foram analisadas informações de uma cooperativa operadora de planos de saúde de Itumbiara. A pesquisa de campo teve um delineamento em estudo de caso, pois estudou profundamente o setor de controladoria da empresa entrevistada.

Sob o ponto de vista da abordagem do problema, a pesquisa identificou-se como qualitativa pelo fato de conceber análises mais profundas em relação ao fenômeno que estudado, objetivando o destaque das características não observadas. Nesse sentido foi ouvido o responsável pelo setor de controladoria de uma cooperativa de assistência à saúde, com intuito de verificar as rotinas nos processos de verificação de controles internos.

A Unimed Regional Sul Goiás foi escolhida pelo motivo de fazer parte da gerência financeira da cooperativa. A entrevistada foi a coordenadora de controladoria da cooperativa

na qual respondeu um questionário contendo 6 perguntas abertas, aos quais opinaram a respeito de como atuam para a redução da carga tributária da operadora.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

No estudo de caso, para obtenção das respostas necessárias foi aplicado um questionário contendo seis perguntas “abertas” à coordenadora de controladoria da Unimed Regional Sul Goiás (URSG). A entrevistada opinou sobre os processos de auditoria interna e externa utilizados na cooperativa e se na cooperativa utilizam recursos de controles internos.

A auditoria interna pode ser considerada como a mediadora do surgimento dos controles internos, ao perceber os processos perdidos, perda de tempo e pouco desenvolvimento nos fluxos de atividades internas, iniciou os controles internos corporativos sendo considerada uma ferramenta de auxílio aos administradores.

Diante disso, o questionário aplicado à responsável pelo setor de controladoria da cooperativa, demonstrou que a cooperativa ainda não possui um setor de auditoria interna, mas o setor de controladoria efetua algumas funções de auditor interno visando melhorias nos controles internos da operadora de plano de saúde.

Foi questionado quais atividades o setor de controladoria realiza na cooperativa, e a entrevistada argumentou que o setor de controladoria é responsável pela análise das demonstrações contábeis da cooperativa, bem como a apuração de custos, elaboração de orçamentos, controle patrimonial, auditoria nos estoques e numerários, bem como suporte em outros setores.

Em relação ao questionamento se a cooperativa possui um setor específico de auditoria interna, a entrevistada respondeu que ainda a cooperativa não possui um setor específico de auditoria interna, mas dentro das atribuições da controladoria, está implementando atividades de auditor interno de processos.

O questionamento sobre os critérios de controles internos contábeis, que a cooperativa utiliza como a Segregação de funções; Sistema de autorização e aprovação; Sistema de manutenção de contas de controle, a entrevistada argumentou que atualmente a cooperativa possui segregação de funções, onde por exemplo quem autoriza, não efetua compra, e quem compra não é a mesma pessoa que realiza os pagamentos, e nem quem executa os lançamentos das notas fiscais. Quem vende o plano de saúde, não é a pessoa que recebe os numerários, dentre outras segregações. A cooperativa possui um fluxo de autorizações para compras e pagamentos, onde para se efetivar um pagamento ou até uma

compra deve-se ter assinatura de dois diretores e em algumas situações o gerente da área também precisa autorizar.

Foi questionado se a cooperativa contrata auditoria externa independente e qual a periodicidade, a entrevistada indagou que, como a cooperativa é uma operadora de planos de saúde, a mesma é regulada pela Agência Nacional de Saúde suplementar que institui várias regras, inclusive contábeis, e dentre as regras está a obrigatoriedade da operadora possuir auditoria externa independente para controles internos e também outros trabalhos trimestrais. Trimestralmente a cooperativa recebe a visita de um auditor independente que fiscaliza as operações contábeis e posteriormente emite um relatório denominado PPA Procedimentos Previamente Acordados, o PPA é um trabalho realizado pela auditoria independente cujos procedimentos são orientados pela ANS para verificação das informações transmitidas pelas operadoras no DIOPS XML (Documento de Informações Periódicas). O relatório deve observar se os saldos apresentados no balancete e nos quadros demonstrativos têm correspondência na documentação contábil da operadora. Toda divergência apontada no relatório de PPA deve ser imediatamente corrigida pelas operadoras. Anualmente o auditor independente visita a cooperativa para analisar os controles internos, e posteriormente emite o relatório final ao qual é chamado relatório circunstanciado, que é enviado a Agência Reguladora.

Foi perguntado se a cooperativa já obteve alguma ressalva em relatórios de auditorias referente a ponderações de fraudes ou erros. E a coordenadora respondeu que não, e nos 10 anos que atua na cooperativa, em nenhum ano o relatório do auditor constou pontos que identificavam fraude, apenas pontos de melhorias em processos, como por exemplo divergências de estoque físico e sistêmico, algumas pendências de conciliações contábeis.

Foi solicitado que a entrevistada explicasse sobre os processos que a cooperativa utiliza que pode ser classificado como auditoria de controles internos, e a mesma respondeu que já atuam com a contagem de estoques trimestralmente na operadora, Laboratório e Hospital, onde verifica-se a quantidade física dos estoques com a quantidade constante no sistema e também cálculos de valoração dos mesmos. Também é realizado a verificação dos caixas da instituição, através de auditorias “surpresas” os caixas, conferindo os valores de numerários com os valores constantes nos relatórios de caixas. Verifica-se os cálculos dos impostos mensais apurados pelo contador. Realização de conferências dos bens patrimoniais da cooperativa entre sistema e físico.

CONCLUSÃO

Para completar o procedimento da auditoria interna deve observar a veracidade das informações expostas nos dados da empresa, em relação a demonstrações, a fim de identificar a existência física das movimentações através de conciliação. Através destas informações, devem se analisar a necessidade das operações movimentadas em uma empresa com um bom controle interno, tendo em vista desenvolvimentos constantes e saudáveis.

Torna-se relevante recuperar o objetivo proposto nesta pesquisa para as considerações finais, que foi discorrer sobre a importância da auditoria interna dentro do cenário administrativo de uma cooperativa médica, principalmente, os problemas, decorrentes da falta da mesma na prevenção de fraudes e erros, dentre outros.

Os controles internos são processos implantados em qualquer área de uma organização, estando sujeita a alterações para melhorias de desenvolvimento, sendo com base nas necessidades da área envolvida, como um aliado da auditoria, o auditor interno ao perceberem falhas no processo, tem liberdade de sugestões de melhorias, visando o bem da organização.

Diante da pesquisa realizada, ficou evidenciado que a cooperativa ainda não possui um setor específico de auditoria interna, porém o setor de controladoria já realiza algumas atividades de fiscalização de um auditor interno, com o intuito de prevenir fraudes, erros e até mesmo identificar melhorias de processos operacionais na operadora de planos de saúde.

Foi identificado no levantamento bibliográfico que alguns processos de auditoria interna são usados nas instituições para prevenção de fraudes, como a segregação de funções que estabelece a independência para as funções de execução operacional; o sistema de autorização e aprovação que compreende o controle das operações através de métodos de aprovações, de acordo com as responsabilidades e os riscos envolvidos; e o sistema de manutenção de contas de controle, que indica a exatidão dos saldos das contas detalhadas, geralmente controladas por outros funcionários.

O questionário aplicado à empresa entrevistada demonstrou que a cooperativa atua com a contagem de estoques e também cálculos de valoração dos mesmos. Também é realizado a verificação dos caixas da instituição, através de auditorias “surpresas” os caixas, conferindo os valores de numerários com os valores constantes nos relatórios de caixas. Verifica-se os cálculos dos impostos mensais apurados pelo contador. Realização de conferências dos bens patrimoniais da cooperativa entre sistema e físico.

Assim percebeu-se que mesmo não tendo um setor específico de auditoria interna, a cooperativa está buscando implementar processos de controles internos como o exame físico, confirmação, verificação de documentos originais, conferências de cálculos, escrituração investigação, inquéritos, registros auxiliares, correlação e observação.

Em resumo, o controle interno é a base para que a auditoria possa realizar suas atividades com eficiência e eficácia demonstrando resultados exatos com isso demonstra a importância do controle interno para as empresas e seus administradores.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria: um curso moderno e completo**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ANS, RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 136, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006. Dispõe sobre a revisão do Plano de Contas Padrão da ANS para as Operadoras de Planos de Assistência à Saúde. Disponível em: <<http://www.ans.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&task=TextoLei&format=rw&id=MTEwNg==>> acesso em 15 de fevereiro de 2019.

ANS, RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 418, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016. *Altera os Anexos da Resolução Normativa – RN nº 290, de 27 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Contas Padrão para as operadoras de planos de assistência à saúde, e altera a RN nº 173, de 10 de julho de 2008, que dispõe sobre a versão XML (Extensible Markup Language) do Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde - DIOPS/ANS.* Disponível em: <<http://www.ans.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&task=TextoLei&format=rw&id=MzM1Mg==>> acesso em 15 de fevereiro de 2019.

ASSIS, Edirene Teresinha de. **Relevância e Desafios do Perfil do Auditor Externo: Um Estudo de Caso**. 2014. Disponível em <<https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos14/702050.pdf>> acesso em 10 de fevereiro de 2019.

ATTIE, William. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.
BRASIL. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. **Dispõe sobre as Sociedades Cooperativas**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>> acesso em 10 de fevereiro de 2019.

CREPALDI, Silvio Aparecido. Auditoria Contábil: teoria e prática. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

FLORES, Rafael dos Santos. **Operadoras de Planos de Saúde: Um Estudo Comparativo da Avaliação dos Relatórios utilizando a Auditoria Externa**. 2017. Disponível em <<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/55729/R%20-%20E%20-%20RAFAEL%20DOS%20SANTOS%20FLORES.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> acesso em 10 de fevereiro de 2019.

GOMES, Elaine Dias. Auditoria: Alguns Aspectos a Respeito de Sua Origem. 2009. Disponível em <http://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/xza6N0w4fqVM1H2_2013-4-24-11-13-58.pdf> acesso em 10 de fevereiro de 2019.

OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras. **A identidade do cooperativismo**. Disponível em: <<http://www.ocb.org.br>> acesso em 10 de fevereiro de 2019.

OLIVEIRA, Christian Abrão de. Origem da Auditoria e Conceitos Básicos. 2018. Disponível em <http://www.faculadadedelta.edu.br/downloads_alunos/1345746737_Conteudo_01.pdf> acesso em 10 de fevereiro de 2019.

PEREZ JUNIOR, José Hernandez. **Auditoria de demonstrações contábeis: normas e procedimentos**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SANTOS, Ariovaldo dos; GOUVEIA, Fernando Henrique Câmara; VIEIRA, Patrícia dos Santos. **Contabilidade das Sociedades Cooperativas**. São Paulo: Atlas, 2008.

SILVA, Adriana Aparecida de. **Marketing e Comportamento na saúde: Estudo de caso de uma Cooperativa de serviços médicos no Sul Goiano**. Itumbiara: 2005.

ZANLUCA, Júlio César. **Sociedades Cooperativas -Aspectos Societários, Contábeis e Fiscais**. Disponível em: <www.portaltributario.com.br/downloads> acesso em 10 de fevereiro de 2019.

APÊNDICE

As informações apresentadas serão tratadas de modo a garantir o sigilo dos dados, preservando tanto o participante quanto a organização.

INSTRUMENTO DE PESQUISA

I- PERFIL DO ENTREVISTADO

Sexo

- Masculino
- Feminino

Formação Acadêmica

- Ciências Contábeis
- Administração de Empresas
- Ciências Econômicas
- Outros

II- QUESTIONÁRIO

- 1) Quais atividades o setor de controladoria da cooperativa Operadora de planos de saúde realiza?
- 2) A Cooperativa possui setor de auditoria interna? Se sim, quais as atribuições?
- 3) Dentre os critérios de controles internos contábeis, a cooperativa utiliza a Segregação de funções; Sistema de autorização e aprovação; Sistema de manutenção de contas de controle?
- 4) A cooperativa contrata auditoria externa independente? Se sim qual a periodicidade?
- 5) Nos relatórios dos Auditores Externos, algum ponto de fraude ou erro que resultou em ressalva ou apontamento pelos auditores?
- 6) Explique quais processos utilizam na cooperativa que pode ser classificado como auditoria de controles internos?